

BOLETIM 1

Norte

XXXII JOGOS DA FRATERNIDADE



Escoteiros do Brasil
Paraná



FRATERNIDADE SEM FRONTEIRAS!
5 CONTINENTES, 1 SÓ LENÇO.



Escoteiros do Brasil
Paraná

1. ATIVIDADE

Em 2026, os Jogos da Fraternidade chegam à sua **XXXII edição**, consolidando-se como uma das atividades mais aguardadas pelos escoteiros do Paraná. Muito mais do que uma competição, os Jogos são um grande encontro de celebração, integração e vivência do verdadeiro espírito escoteiro.

Nesta edição, reforçamos a dimensão global do nosso Movimento, lembrando que fazemos parte de uma grande fraternidade mundial presente nos cinco continentes. Os Jogos da Fraternidade continuam proporcionando momentos de alegria, superação e trabalho em equipe, fortalecendo laços entre jovens e adultos voluntários.

Mantemos também nosso compromisso com a comunidade por meio da tradicional campanha solidária, incentivando a arrecadação de alimentos, cobertores, leite e doação de sangue. Essa iniciativa reforça valores essenciais do Escotismo, como empatia, solidariedade e serviço ao próximo — pilares que nos unem independentemente de fronteiras

2. TEMA

O tema de 2026 será: **“Fraternidade sem Fronteiras – Cinco Continentes, Um Só Lenço”**.

O Escotismo é um movimento mundial presente em mais de 170 países, conectando milhões de jovens por meio de valores comuns, tradições e do ideal deixado por Robert Baden-Powell.

Nesta edição, queremos destacar que, embora existam diferentes culturas, idiomas e realidades, todos compartilhamos a mesma Promessa, a mesma Lei e o mesmo espírito fraterno.

“Cinco continentes, um só lenço” simboliza essa unidade: somos diversos, mas caminhamos juntos sob o mesmo ideal escoteiro.

Os Jogos irão proporcionar experiências que valorizem o escotismo mundial, promovendo o conhecimento sobre diferentes países, culturas e formas de viver o Escotismo ao redor do mundo, ampliando horizontes e fortalecendo o sentimento de pertencimento a uma fraternidade global.

2.1 Cinco Continentes, Um Só Lenço

Ao unir o tema “Fraternidade sem Fronteiras” à prática da solidariedade, reforçamos que o Escotismo é um movimento mundial fundado por Robert

Baden-Powell, presente nos cinco continentes, mas que começa com atitudes locais.

Cada alimento arrecadado, cada campanha organizada e cada gesto de serviço conecta nossos jovens a milhões de escoteiros ao redor do mundo que também vivem a mesma Promessa e Lei Escoteira.

Mais do que jogos, esta edição reafirma que somos uma fraternidade global que transforma realidades — uma patrulha de cada vez, um gesto de cada vez, um continente de cada vez.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Os Jogos da Fraternidade – XXXII edição – são muito mais do que uma atividade competitiva. Eles representam a vivência concreta do Escotismo como movimento mundial e como força ativa na transformação da sociedade.

Mais do que disputar, trata-se de cooperar, servir e construir juntos.

Fraternidade que se vive em cada Ramo

Durante os Jogos, cada Ramo participa de forma adequada à sua faixa etária e ao seu processo de desenvolvimento:

Durante os Jogos, cada Ramo participa de forma adequada à sua faixa etária e ao seu processo de desenvolvimento:

Ramo Lobinho

Trabalha a fraternidade por meio da partilha, da alegria em ajudar. As atividades priorizam o espírito de equipe, a solidariedade e o compromisso de fazer “o melhor possível”, desenvolvendo valores essenciais de convivência e respeito.

Ramo Escoteiro

Vivencia desafios que exigem organização, autonomia, trabalho em patrulha e protagonismo. Aqui, a competição saudável fortalece a responsabilidade coletiva e a compreensão de que juntos somos mais fortes.

Ramo Sênior

É chamado a liderar pelo exemplo, assumindo papel ativo na mobilização das arrecadações e no engajamento social. Desenvolve senso crítico, responsabilidade social e consciência global.

Ramo Pioneiro

Vive o espírito do serviço de forma ainda mais profunda, sendo agente mobilizador e referência de liderança. O foco está no impacto real gerado na comunidade e na vivência prática do lema “Servir”.

4. LOCAL E DATA

Os Jogos da Fraternidade irão ocorrer na **Universidade Estadual de Maringá (UEM)**, localizada na Av. Colombo, nº 5790, no Jardim Universitário/Zona 7, em **Maringá - PR, 87020-900, no domingo, 26 de abril de 2026.**

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização dos Jogos da Fraternidade. Cada área será identificada com uma cor de pulseira diferente, cuja apresentação será necessária para permitir a permanência na UEM e o acesso às áreas de atividade. **É expressamente proibido a permanência e circulação SEM a devida pulseira de identificação.**

6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

Abertura dos portões de acesso	7h
Credenciamento	7h30 à 8h00
Instruções	8h às 8h30
Cerimonial de abertura	8h30
Início das bases	9h30
Horário de almoço	12h às 13h30
Encerramento das bases	16h00
Cerimonial de encerramento	16h30

7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, em conjunto com Diretoria da Regional Norte, Programa Educativo, Métodos Educativos, Saúde e Bem Estar, e do Escritório Regional, incluindo a composição da Coordenação, formada por uma equipe de escotistas responsável pelas atividades..

8. PARTICIPANTES

A Atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil, Região do Paraná, que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local ou Seção

Escoteira Autônoma como Jovens atuando no ramo de acordo com a sua idade, Escotista e Dirigentes.

Os Escotistas/Dirigentes, regularmente inscritos na UEB-PR que pretendem fazer suas inscrições para atuar nos Jogos da Fraternidade, precisam cumprir os seguintes requisitos:

- Estar ativo no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.
- Ter o Curso EAD de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter o Curso Preliminar em **fase de conclusão**;
- Ter **idade igual ou superior a 18 anos** na data de início da atividade;
- Se comprometer a realizar as atividades de acordo com a Categoria na qual se propôs a participar.

9. INSCRIÇÕES

9.1 Como se inscrever

Exclusivamente **através de um responsável pela UEL** (Unidade Escoteira Local) **por lote**, pelo sistema [PAXTU 100](#) na área de Eventos.

A inscrição de todos os participantes será realizada por lote, pelo sistema “PAXTU 100”, devendo ser preenchida a categoria de participação nos Jogos da Fraternidade. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização da atividade (26/04/2026), pois deve estar no ramo correto para sua idade e a data da **validade do registro escoteiro**, que deve **estar ativo no momento da inscrição**.

Para que sejam aceitas as inscrições, cada UEL deverá inscrever **no mínimo 1 adulto voluntário para cada 6 membros juvenis**. Esses **adultos voluntários trabalharão nas bases de atividade** e na estrutura de apoio, conforme definido pela Coordenação do evento, ouvidas as sugestões das UELs.

No caso do **Ramo Lobinho**, além dos voluntários acima especificados, a UEL deverá inscrever mais **02 (dois) adultos voluntários, preferencialmente um do sexo masculino e outro do sexo feminino, para alcateias com até 14 lobinhos e 03 (três) adultos voluntários para alcateias entre 15 e 24 lobinhos** para acompanhar a alcateia durante as atividades.

9.2 Prazo de inscrição

10/03/2026 a 06/04/2026.

10. CATEGORIAS DE INSCRIÇÕES

10.1 Jovens

Jovens registrados e com idade correspondente aos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

10.2 Jovem com isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional

Jovens que recebem o benefício de isenção da taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, devendo, ainda, preencher os requisitos do item 10.1

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório.

10.3 Acompanhante de Alcateia

Escotistas ou Dirigentes indicados para acompanhar a alcateia durante todas as atividades, apoiando, inclusive, na execução das bases quando o coordenador solicitar. Os adultos desta área serão indicados pelas respectivas Unidades Escoteiras Locais (UEL), devendo ser observada a limitação estabelecida pelo item 9.1.

Compete aos adultos que estiverem acompanhando a alcateia: Manter a alcateia organizada para as atividades; Orientar os lobinhos para evitar disputas acirradas, brigas ou comportamento desleal, de acordo com a promessa e lei do lobinho; Apresentar a alcateia junto aos responsáveis pelas bases; Colocar-se à disposição para colaborar com a execução da base; Zelar pela segurança dos lobinhos; Acompanhar os lobinhos durante o almoço e levá-los ao banheiro quando precisarem.

10.4 Aplicação do Programa Ramo Lobinho

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Lobinho; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento,

reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.5 Aplicação do Programa Ramo Escoteiro

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Escoteiro; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.6 Aplicação do Programa Ramo Sênior

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Sênior; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.7 Aplicação do Programa Ramo Pioneiro

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em aplicar o programa descrito no caderno de atividades para o ramo Pioneiro; explicar de forma clara e objetiva as regras e a dinâmica da atividade; motivar os participantes e manter um ambiente dinâmico e envolvente; adaptar as atividades, se necessário, para incluir todos os participantes, respeitando diferentes habilidades e ritmos; auxiliar na montagem e desmontagem das bases; conduzir um breve fechamento, reforçando os aprendizados da atividade; organizar os materiais ao final e repassar informações à Coordenação.

10.8 Coordenador

Escotistas ou Dirigentes **indicados** pela Diretoria de Atividades da Região do Paraná responsáveis em coordenar a aplicação do programa e/ou as áreas determinadas pela Coordenação Geral da atividade. Esses devem garantir que cada atividade esteja devidamente estruturada e preparada com antecedência; manter a comunicação com a equipe; repassar à Coordenação Geral as

demandas necessárias para o bom andamento das atividades; após o evento, coletar feedback e sugerir melhorias para futuras edições.

10.9 Coordenador de Bases (Ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior, Pioneiro)

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis por garantir o bom funcionamento das bases onde ocorrem as atividades, fazer o planejamento e organização em conjunto com o Coordenador do Ramo; verificar e distribuir os materiais necessários para as atividades; coordenar os aplicadores de programa de cada base; fornecer orientações claras aos responsáveis por cada atividade; estar atentos a imprevistos e solucioná-los; garantir que todas as atividades sigam os protocolos de segurança; Verificar se os tempos e rodízios entre as bases estão sendo cumprido.

10.10 Equipe de Apoio

Escotistas ou Dirigentes, responsáveis em atuar nessas funções, serão distribuídos conforme a necessidade da atividade para: Distribuição de água nos pontos pré determinados; manutenções em gerais; recepção e direcionamento dos participantes no local da atividade; estar disponível para ajudar em qualquer necessidade emergencial; monitorar e reportar imprevistos para solução rápida; reabastecer os pontos de hidratação conforme necessidade os mais breve possível; controle e contagem das doações; controle do estacionamento na chegada e na saída de carros;

10.11 Equipe de Segurança

Equipe composta por Escotista e Dirigentes, para atuar na segurança da atividade, a fim de assegurar, principalmente, a circulação apenas de inscritos nos Jogos da Fraternidade nos locais de bases. As equipes de segurança, em suas rondas, são orientadas para estarem atentas ao ambiente e ao identificarem qualquer atitude não condizente com uma atitude esperada de um associado do Movimento Escoteiro, tomará providências, junto à coordenação da equipe de Segurança, coordenação do evento e coordenação dos Espaços Seguros. Cada UEL com mais de 15 participantes inscritos deverá indicar no mínimo 1 (um) participante adulto para compor esta equipe.

10.12 Equipe de Saúde

Serão compostas por Escotistas Voluntários e profissionais da área de saúde, como: Medicina, Enfermagem e Odontologia. Será montado um ponto central para atendimento e utilizará como referência a Rede de Urgência e Emergência do município de Maringá/15a Regional de Saúde

10.13 Equipe de Escuta Ativa

Será composta por adultos voluntários. Priorizando pessoas que tenham um certo perfil para a observação, escuta adequada, acolhimento e orientação. A equipe é orientada a atuar com uma conduta ética, preservando o sigilo entre as pessoas da equipe que precisam tomar conhecimento dos fatos para tomar decisões e fazer encaminhamentos, sempre respeitando os coordenadores do evento.

10.14 Responsável pela UEL (UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL)

Escotistas ou dirigentes, limitado a **1 (um) adulto por UEL**, indicado pela UEL, na qual estarão à disposição para resolver qualquer problema que envolva a sua Unidade Escoteira Local durante os jogos e também para prestar apoio aos jovens e adultos inscritos na atividade.

11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 40,00	07/04/2026
JOVENS COM ISENÇÃO	R\$ 20,00	07/04/2026
ACOMPANHANTE DE ALCATEIA	R\$ 20,00	07/04/2026
APLICAÇÃO DE PROGRAMA (RAMOS)	R\$ 20,00	07/04/2026
EQUIPE DE SEGURANÇA	R\$ 20,00	07/04/2026
EQUIPE DE SAÚDE	R\$ 20,00	07/04/2026
EQUIPE DE ESCUTA ATIVA	R\$ 20,00	07/04/2026
EQUIPE DE APOIO	R\$ 20,00	07/04/2026
COORDENAÇÃO	ISENTO	07/04/2026
COORDENADOR DE BASE	ISENTO	07/04/2026
RESPONSÁVEL PELO GRUPO ESCOTEIRO	R\$ 20,00	07/04/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local, estrutura e atividades (programa), distintivo, flâmula de eficiência, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

11.1 Pagamentos, cancelamentos e troca de inscrições

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, até o dia **10/04/2026**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

12. CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL

Só poderão participar os membros de Unidades Escoteiras Locais que estejam com seu **Certificado de Funcionamento Anual em vigor para o ano de 2026**, e quites com todas suas obrigações junto à UEB-PR.

13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

No dia 26/04/26, antes do início das atividades dos Jogos da Fraternidade, os responsáveis pelas UELs deverão entregar, para o Coordenador da Equipe de Saúde, um envelope com todas as fichas médicas e autorizações de participação, completas, atualizadas e assinada pelo responsável do jovem (quando for o caso) e pela Diretoria do Grupo, de **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)**. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

No envelope, deverá conter a identificação com o nome e numeral da UEL e o telefone de contato da pessoa responsável. Ao final da atividade o representante da UEL deverá retirar o envelope, caso contrário, por questão de proteção de dados, o envelope será destruído.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada ao evento**, podendo permanecer nas áreas públicas do parque de eventos.

14. COMPROMISSO

Todos os anos, organizamos atividades escoteiras com dedicação e cuidado, planejando cada detalhe para proporcionar experiências enriquecedoras a todos os participantes. No entanto, um desafio recorrente tem sido a ausência de pessoas que se inscrevem, mas não comparecem no dia da atividade.

Quando o escotista/dirigente se inscrever para uma função, seja como coordenador de base ou qualquer outra responsabilidade, contamos com a sua presença para garantir o bom andamento das atividades.

Cada tarefa é distribuída de forma equilibrada, e **a ausência de um participante pode comprometer toda a dinâmica do evento, sobrecarregar outros voluntários e até impactar a experiência dos jovens.** Além disso, há um grande esforço logístico envolvido na preparação: materiais são organizados, escalas são montadas e recursos são alocados conforme o número de inscritos. Quando alguém não comparece, todo esse planejamento pode ser prejudicado.

Por isso, reforçamos a importância do compromisso com a atividade. Se você se inscreveu, esteja presente e exerça a função que escolheu. Sua participação é essencial para o sucesso do evento e para fortalecer o espírito de equipe que nos move como escotistas.

Antes da UEL (Unidade Escoteira Local) efetivar a inscrição no PAXTU é importante observar e confirmar a função que irá desempenhar dentro da atividade.

15. REGULAMENTO DA PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação, as UELs deverão preencher o FORMULÁRIO DE ARRECADAÇÕES, disponível no link: [FORMULÁRIO DE ARRECADAÇÕES](#) no qual **deverá ser entregue pelo responsável da UEL inscrito nos Jogos, até às 10h do dia do evento**, no local destinado para as doações, para a equipe de doações. Caso necessário, a UEL poderá usar mais de um formulário.

15.1 Doações de alimentos, roupas e calçados

Doações na data do evento: as doações entregues no dia do evento deverão ser direcionadas para o local que será destinado para recebimento das doações, até às 10h do dia do evento, embaladas em sacos de lixo reforçados de 100 litros, lacrados, identificando externamente o nome a UEL, a quantidade e o tipo de peças.

Grupos Escoteiros que quiserem repassar doações a entidades conhecidas deverão relacioná-las. Neste caso, as entidades deverão estar presentes no dia dos jogos, no máximo dois representantes, até às 16h, para retirada das doações.

A relação constando a entidade, nome, RG e telefone para contato do responsável deve ser enviada para o escritório regional via e-mail: programaeducativo@escoteirospr.org.br até 22/04/2026, para que seja feita a liberação da entrada na portaria.

Doações realizadas diretamente às entidades: As doações que forem realizadas diretamente às entidades pelas UELs, deverão ser comprovadas através de documento formal da entidade. Serão válidas doações realizadas a partir do dia 28/04/2025.

A conferência das doações será realizada por uma comissão designada pela coordenação do evento.

15.2 Doação de bolsas de sangue

As doações deverão ser feitas junto ao banco de sangue de sua localidade. A UEL deverá apresentar o atestado de doação, a ser entregue no dia dos Jogos, para contabilização da pontuação junto ao Formulário de Quantidade de Arrecadações. Serão aceitos atestados de doação com data a partir de 28/04/2025 até 24/04/2026.

15.3 Pontuações

CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO	
Bolsa de Sangue	50 pontos por bolsa
Leite em pó ou caixinha	20 pontos por quilo ou litro
Par de calçados em bom estado	10 pontos por par
Cobertor	10 ponto por peça
Peça de roupa	1 ponto por peça
Alimentos	1 ponto por quilo

Observação: Roupas íntimas, meias, bonés, cortinas, toalhas, roupas de cama, etc., podem ser doados, mas não contam pontos.

Essa edição teremos uma bonificação aos participantes adultos que contribuírem para que aconteça os Jogos da Fraternidade:

BONIFICAÇÃO	
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação do programa	50 pontos por participante
Dirigentes/Escotistas inscritos para atuar na coordenação de Bases	30 pontos por participante
Adultos inscritos para atuar no programa/equipe de serviço/segurança	30 pontos por participante

15.4 Premiação para a Unidade Escoteira Local

Campanha: Para cada grupo, será determinada uma quantidade de pontos relativa a cada grau de padrão. Esses pontos são relativos à quantidade de membros inscritos junto à UEB, onde “N” corresponde ao número de membros inscritos na UEB em 31/12/2025.

Grau Bronze N x 5 pontos

Grau Prata N x 10 pontos

Grau Ouro N x 20 pontos

Grau Diamante N x 30 pontos

15.5 Flâmula de Eficiência

A “Flâmula de Eficiência” tem como objetivo fazer com que os jovens troquem experiências, façam novos amigos e cultivem ainda mais o espírito fraterno durante os Jogos da Fraternidade.

Para a conquista da Flâmula de Eficiência, as alcateias, patrulhas e clãs receberão um crachá com os itens a serem cumpridos durante os Jogos da Fraternidade. Após cumprirem os itens, os acompanhantes de alcateias, os monitores e o presidente da COMAD, ou outro pioneiro delegado por ela, deverão se dirigir ao posto da Coordenação do Ramo, para retirar a “Flâmula de Eficiência”.

15.6 Flâmula da Fraternidade

A flâmula da fraternidade será entregue em outra data, após a realização dos Jogos da Fraternidade, para os Grupos Escoteiros que participaram de campanhas de arrecadação. Na flâmula também vai constar a premiação que o Grupo Escoteiro atingiu, sendo bronze, prata, ouro ou diamante, dependendo da pontuação obtida com as arrecadações.

16. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis aos jogos da Fraternidade.

As normas a serem seguidas por todos os participantes da atividade são as previstas nas Regras 141 e 142 do P.O.R, na qual orientam sobre segurança nas atividades escoteiras, Regras 144 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: Jogos da Fraternidade é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 e 45 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o lenço e o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R. Durante atividades realizadas dentro ou fora da sede, é expressamente proibido o uso de peças de uniforme ou equipamentos que sejam de uso privativo das Forças Armadas, Polícias Militares ou Bombeiros, ou que possuam características similares, em cumprimento à determinação expressa na Constituição Federal, Art. 142, Inciso I. Inclui-se a proibição ao uso de qualquer peça de uniforme ou equipamentos com estampas camufladas. Esta regra não se aplica ao membro do Movimento Escoteiro que seja militar, quando estiver em representação daquelas instituições, de acordo com a Regra 50 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e

para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: em acordo com a Regra 145, II do P.O.R a UEB reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde e indica que os adultos não utilizem tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis, fora de área determinada para a prática. Estas áreas, exclusivas para adultos, devem ser localizadas longe dos ambientes usados pelos jovens. Mesmo que um jovem seja tabagista, com ou sem o conhecimento e permissão dos seus pais ou responsáveis, é totalmente vedado o uso de tabaco e assemelhados nas atividades escoteiras.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do XXXI Jogos da Fraternidade sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação da Atividade.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de som e imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil e do projeto Escoteirando da UTFPR. Com isso, a UEB e a UTFPR passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional

voltado à divulgação do Movimento Escoteiro ou produções acadêmicas da UTFPR.

17. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.

18. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação dos Jogos da Fraternidade, juntamente com a Diretoria Regional do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem alertas! Em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares.

Esperamos vocês!!!



EDGARD ROGERIO BISCALQUIM

Coordenador do JF
Regional Norte

IVAN QUARTAROLI

Coordenador Adjunto do JF
Regional Norte

DANIELE ROBERTA DA SILVA

Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

KRIGNE KELLE CORRÊA

Diretora de Programa Educativo
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

MÁRCIA SALETE WISNIEWSKI SCHALY

Diretora de Saúde e Bem Estar
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

CARLOS KAROL GEROLOMO

Diretor de Métodos Educativos
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

MARIA IZABEL PERUCI

Diretora da Regional Oeste
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES

Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Maringá, 10 de Março de 2026

